

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

CONSTITUI - SE OBJETO DESSE INSTRUMENTO DE CONTRATO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PARA MANUTENÇÃO EM VEICULO PERTECENTE A FROTA DESTA AGENCIA, MODELO GRAN SIENA, PLACA: PRZ-1343, DESTINADO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMTT. A CONTRATAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEICULO, VISANDO GARANTIR SEU BOM FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA E COSERVAÇÃO. A PROPOSTA É GLOBAL, DESPESAS COM FRETE É POR CONTA DA EMPRESA. A EMPRESA DEVERA ENCAMINHAR TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, INCLUSIVE TODAS A CERTIDÕES ATUALIZADAS, E A PROPOSTA DEVERÁ SER ENVIADA POR E A PROPOSTA DEVERÁ SER ENVIADA POR <https://porangattu.megasoftservicos.com.br/> . PODENDO SER REALIZADA NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICA – SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS E FUNDAMENTAIS PARA A MANUTENÇÃO DO VEICULO UTILIZADO PELA AGÊNCIA VISANDO GARANTIR SEU PLENO FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS. A MANUTENÇÃO É NECESSÁRIA PARA PREVENIR FALHAS MECÂNICAS, CORRIGIR PROBLEMAS IDENTIFICADOS E ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO DO VEÍCULO, CONTRIBUINDO PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTE ORGÃO, A SEGURANÇA DOS USUARIOS E A REDUÇÃO DE CUSTOS DECORRENTES DE POSSÍVEIS DANOS OU INTERRUPÇÕES POR FALTA DE MANUTENÇÃO. GARANTINDO A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA AGENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE - AMTT.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO
01	JG	ANEL BICO GROSSO/GROSSO PEÇA MAIS
01	JG	CABO VELA NGK
01	PC	DESCARBONIZANTE SUN CAR
04	UN	VELA IGNIÇÃO NGK
01	SV	LIMPEZA DE BICO
01	SV	PARCIAL FUNCIONAMENTO

Observações:

*OS MATERIAIS/SERVIÇOS DEVERÃO SER NOVOS, DE PRIMEIRO USO E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, QUANDO APLICÁVEIS.

*AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DEVERÃO SER RIGOROSAMENTE OBSERVADAS PELA CONTRATADA.

4. LOCAL PARA FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

RUA DO RIBEIRÃO ESQUINA COM A RUA 17, SETOR RAIZAMA, CEP: 76.558-184, PORANGATU – GOIÁS, TELEFONE: (62) 92000-3795

5. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA:

A CONTRATADA DEVERÁ:

- CUMPRIR INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERENCIA.
- FORNECER MATERIAIS OU EXECUTAR OS SERVIÇOS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS.

- RESPONSABILIZAR-SE POR TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, FISCAIS, PREVIDENCIARIOS E COMERCIAIS.
- DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PARA SUPORTE DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.
- A EMPRESA DEVERA ENCAMINHAR TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, INCLUSIVE TODAS A CERTIDÕES ATUALIZADAS.

6. EXIGENCIAS

ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
REGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO
MENOR PREÇO
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (QUANDO APLICÁVEL)

OBRIGATORIO EXIGIDAS CONFORME A LEI 14.133/2021
OBRIGATORIO
SIM
CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O PRAZO PARA A ENTREGA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEVERÁ SER (NO MÁXIMO 10 DIAS DIAS) APÓS EMISSÃO E RECEBIMENTO APÓS EMISSÃO E RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDO PELA SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICIPIO DE PORANGATU-GOIÁS.

8. REGRAS

A PROPOSTA É GLOBAL, DEVERA SER ENVIADA NO LINK <https://porangattu.megasoftservicos.com.br/>, INFORMADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. O PRAZO DE ENTREGA DEVERÁ SER CUMPRIDO E SOMENTE EMPRESAS REALMENTE INTERESSADAS EM FORNECER O PRODUTO OU PRESTAR O SERVIÇO DEVERÁ ENVIAR PROPOSTA. NÃO SERÁ ACEITO PROPOSTAS DE EMPRESAS QUE VENCEU UMA DISPENSA ANTERIORMENTE E NÃO ENTREGOU O PRODUTO, EXECUTOU O SERVIÇO OU DEMOROU NO PRAZO DE ENTREGA, COMPROMETENDO O FUNCIONAMENTO DO ORGÃO SOLICITANTE.

9. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

FICA DESIGNADO A SERVIDORA MARIZETE VENCESLAU DE CAMPOS, PARA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO MESMO.
ENDEREÇO ELETRONICO: agenciadetransito@porangatu.go.gov.br
ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS SOMENTE VIA E-MAIL OU POR TELEFONE (62) 92000-3795, DA AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE – AMTT.

10. ESTIMATIVA DO VALOR

O VALOR ESTIMADO SERÁ O MAIS PRÓXIMO DA REALIDADE DO MERCADO, SERÁ REALIZADA PESQUISA DIRETA COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS, SENDO O VALOR ESTIMADO, EM CONJUNTO COM ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES, CONFORME PRECEITUA O §1º, IV, ART. 23º DA LEI Nº 14.133/21.

11. O PAGAMENTO

OS PAGAMENTOS DECORRENTES DESTE OBJETO, SERÃO REALIZADOS EM ATE 30 DIAS UTEIS DO MES SUBSEQUENTE AO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS APOS A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PERTINENTE, RESPECTIVA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.

PORANGATU-GOIÁS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

ATENCIOSAMENTE;

WELDES
PEREIRA DA
SILVA:828513
60191

Assinado de forma
digital por WELDES
PEREIRA DA
SILVA:82851360191
Dados: 2026.10.21
10:23:03 -03'00'

WELDES PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMTT

RUA DO RIBEIRÃO ESQUINA COM A RUA 17, SETOR RAIZAMA, CEP: 76.558-184, PORANGATU – GOIÁS, TELEFONE (62) 92000-3795, agenciadetransito@porangatu.go.gov.br